

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções

Julho/2024



Sumário



| | |
|---|----|
| 1. Considerações preliminares | 3 |
| 2. Estágio processual | 4 |
| 3. Cronograma processual | 5 |
| 4. Aspectos Jurídicos | 7 |
| 5. Situação Societária | 8 |
| 6. Reunião com a Administração | 9 |
| 7. Quadro de funcionários | 10 |
| 8. Análise das demonstrações econômico-financeiras | 11 |
| 9. Cumprimento do PRJ | 15 |
| 10. Checklist | 17 |

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de maio de 2024; enquanto a parte jurídica é referente ao mês de julho de 2024.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 16 de julho a PORTONOVO remeteu as informações supra referentes ao mês de maio, que foram analisadas no decorrer do mês de julho.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

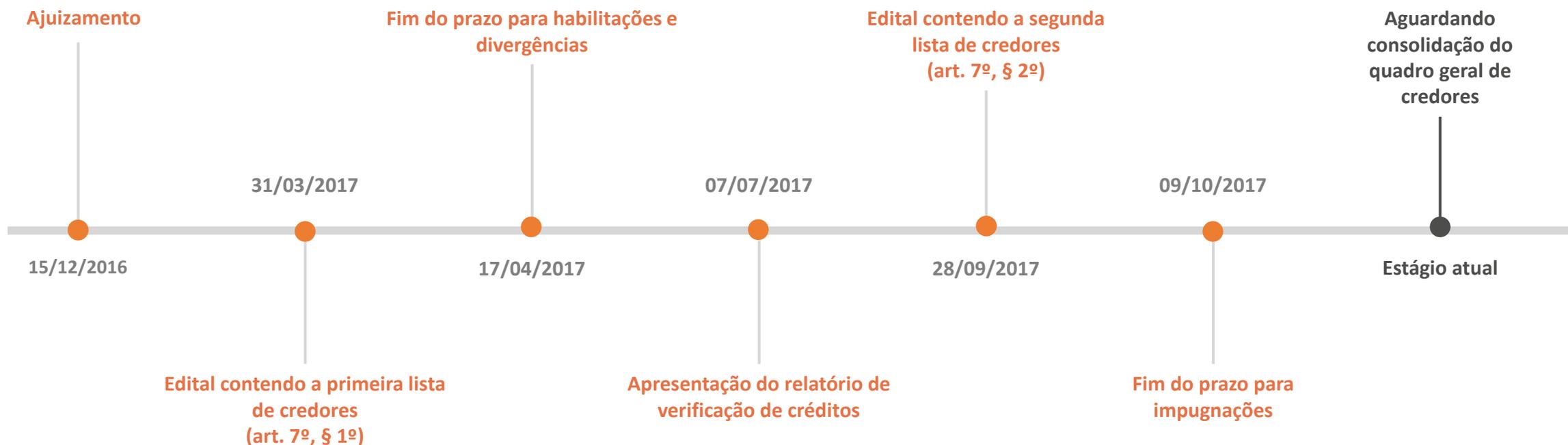
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 364 – Parecer do Ministério Público, em atenção a intimação do despacho proferido no Evento 355.
- Evento 366 – Juntada de autos digitalizados referentes a Recurso Especial interposto pela Recuperanda em face do Banco do Brasil S/A.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

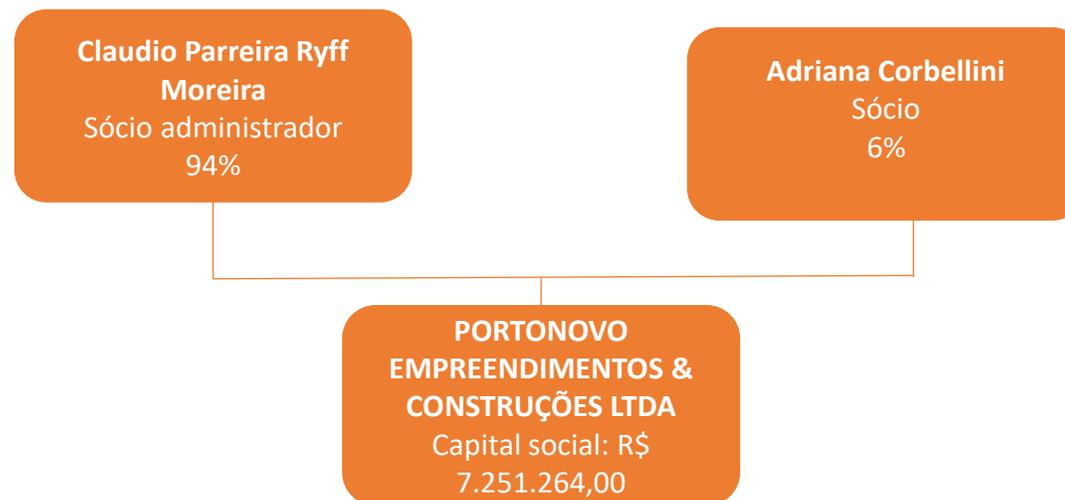
5. Situação Societária

 **Razão Social**
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

 **CNPJ**
93.008.647/0001-40

 **Endereço**
Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A,
Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil.
CEP: 94930-370

 **Objeto Social (Principal)**
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.



6. Reunião com a Administração

A reunião mensal ocorreu em 18 de julho de 2024 e contou com a presença do Sr. Claudio Ryff, representando a Recuperanda e Andrya Garcia por parte do time contábil/financeiro da Administradora Judicial. No encontro foram abordados os seguintes pontos:

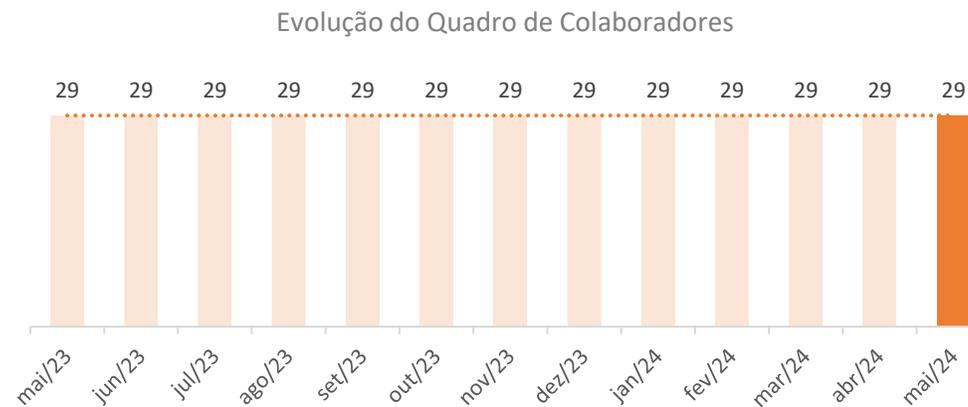
- A Administradora Judicial questionou acerca da perspectiva do mercado. A recuperanda alegou que melhorará após a tragédia das enchentes;
- Foi questionada a respeito da previsão de faturamento, oportunidade em que a recuperanda afirmou que a estimativa é de R\$ 200 mil e R\$ 300 mil;
- A respeito de possíveis novas demissões ou contratações, foi dito pela Recuperanda que ainda é cedo para avaliar a situação, não tendo previsões de novos casos;
- Composição da rubrica despesas gerais administrativas: Recuperanda informou que é composta por honorários administração judicial , honorários advogados, custas judiciais e que o motivo das variações se dá pelos dispêndios com serviços de advocacia e custos judiciais;
- Composição da rubrica despesas financeiras e transação tributária: Recuperanda informou que as despesas administrativas é composta por dispêndios com assessoria jurídica (R\$ 6,5 mil) e nas transações tributárias é composta por transações previdenciárias e demais débitos (R\$9,8 mil).



7. Quadro de funcionários

Em **maio**, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários entre o final do ano de 2023 e 2024.

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos.



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda totalizou R\$ 11,9 milhões no mês de maio, apresentando redução de R\$ 147,3 mil, quando comparado ao mês anterior, motivado pela diminuição em “créditos partes relacionadas”.

| Balanco Patrimonial - Ativo | N.E | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|---------------------------------|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | 2.911.358 | 2.911.330 | 2.911.361 |
| Disponibilidades | 1.1 | 167 | 139 | 170 |
| Clientes | 1.2 | 2.229.208 | 2.229.208 | 2.229.208 |
| Estoques | 1.3 | 144.674 | 144.674 | 144.674 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 109.108 | 109.108 | 109.108 |
| Impostos a recuperar | 1.4 | 428.201 | 428.201 | 428.201 |
| Não Circulante | | 9.239.780 | 9.202.096 | 9.054.685 |
| Contas a Receber Obras públicas | | 2.734.182 | 2.734.182 | 2.734.182 |
| Valores em discussão judicial | | 5.023.774 | 5.023.774 | 5.023.774 |
| Créditos partes relacionadas | 1.5 | 1.481.824 | 1.444.140 | 1.296.730 |
| Total | | 12.151.138 | 12.113.426 | 11.966.046 |

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1 Disponibilidades: Rubrica é composta por “Caixa e equivalentes de caixa” e no período de maio, registrou saldo contabilizado de R\$ 170 reais, aumento irrisório de R\$ 30 reais, quando comparado à competência de abril. Destaca-se o saldo foi ratificado pelo envio do extrato bancário. As principais movimentações são de PIX recebidos e enviados e pagamento de boletos.

1.2. Clientes: Rubrica não apresentou variação quando comparado ao mês anterior, finalizando saldo com R\$ 2,2 milhões. Destaca-se que a última variação registrada foi em novembro de 2023, com saldo de R\$ 2,6 milhões. Foi solicitado o relatório financeiro de Aging List de clientes para fins de ratificação, no entanto não foi enviado.

1.3. Estoques: Rubrica não apresentou variação nos últimos meses. Segundo a Recuperanda, o saldo é composto por materiais de construção em desuso e armazenados no endereço da Recuperanda, em Cachoeirinha/RS.

1.4. Impostos a Recuperar: O grupo de contas não demonstrou variação no período em análise. A composição da rubrica se baseia em valores de retenções de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuadas em Notas Fiscais que constam no Processo de Transação Tributária Individual em andamento.

1.5. Créditos partes Relacionadas: Na competência de maio, rubrica registrou redução de R\$ 147,4 mil, quando comparado ao mês de abril. A Administradora Judicial questionou acerca da redução e foi informado que se deve aos aportes necessários para a Recuperanda cumprir com seus compromissos obrigatórios, incluindo honorários administrativos judiciais, honorários de advogados, custas judiciais e transação tributária.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

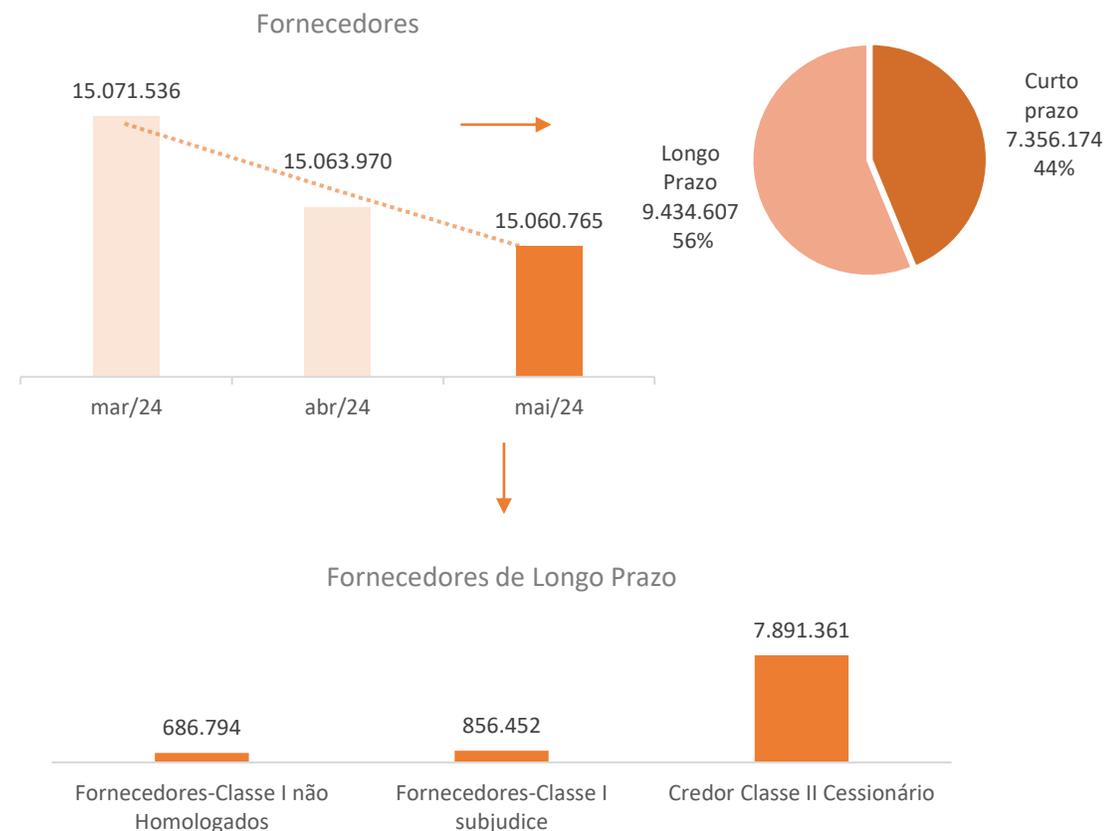
O passivo da Recuperanda encerrou o mês de maio com o montante de R\$ 11,9 milhões, demonstrando decréscimo de 1% (R\$ 147,3 mil), em função da redução com outras obrigações.

| Balanco Patrimonial - Passivo | N.E | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|--|-----|-------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | 6.648.945 | 6.637.993 | 6.626.890 |
| Fornecedores | 2.1 | 5.636.929 | 5.629.363 | 5.626.159 |
| Obrigações Tributárias e previdenciárias | 2.2 | 12.016 | 8.631 | 731 |
| Obrigações em Discussão Judicial | 2.2 | 1.000.000 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Não Circulante | | 13.494.912 | 13.570.551 | 13.476.410 |
| Fornecedores | 2.1 | 1.543.246 | 1.543.246 | 1.543.246 |
| Credor Classe II - Cessionário | 2.1 | 7.891.361 | 7.891.361 | 7.891.361 |
| Transação Tributária | 2.2 | 1.793.965 | 1.866.792 | 1.870.044 |
| Obrigações em Discussão Judicial | 2.2 | 894.137 | 894.137 | 894.137 |
| Outras obrigações | 2.3 | 1.372.203 | 1.375.015 | 1.277.622 |
| Patrimônio Líquido | | -7.992.720 | -8.095.118 | -8.137.253 |
| Capital Social | | 7.251.264 | 7.251.264 | 7.251.264 |
| Reserva de Capital | | 489.282 | 489.282 | 489.282 |
| Prejuízos Acumulados | | -15.733.266 | -15.835.664 | -15.877.799 |
| Total | | 12.151.138 | 12.113.426 | 11.966.046 |

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.")

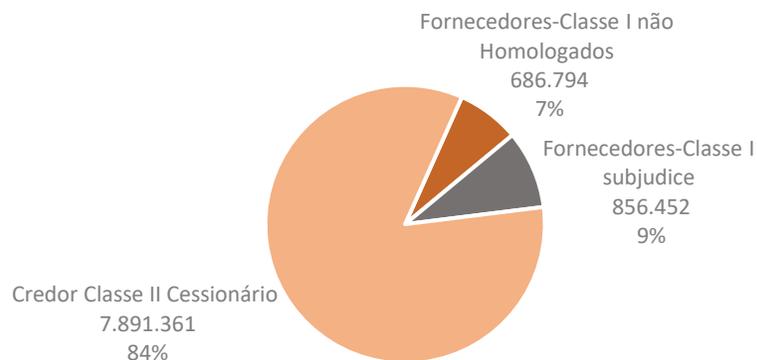
2.1. Fornecedores A conta é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo. Abaixo se evidencia a sua composição:



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Fornecedores-Longo Prazo



Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro de controle de fornecedores para fins de verificação e confirmação de saldo, mas não foi enviado.

2.2 Transação Tributária: No mês de maio, a rubrica aumentou R\$ 3,2 mil em relação a abril, motivado pelo reflexo da atualização do e-CAC, em face às despesas financeiras da empresa, que apresentaram majoração no mês passado. Verifica-se na tabela ao lado, a composição do passivo tributário da Recuperanda no período de maio, no qual registrou saldo total de R\$ 3,7 milhões. Os pagamentos não foram confirmados por conta da ausência dos relatórios fazendários e PERD/COMP's.

| Passivo Tributário (R\$) | mai/24 |
|--|------------------|
| Curto Prazo | 1.000.731 |
| Obrigações Tributárias e Previdenciárias | 731 |
| Obrigações em discussão judicial | 1.000.000 |
| Longo Prazo | 2.764.181 |
| Transação Tributária | 1.870.044 |
| Obrigações em discussão judicial | 894.137 |
| Total | 3.764.912 |

A composição completa das contas citadas acima serão esclarecidas no próximo relatório.

2.3 Outras Obrigações: No mês de maio, a rubrica apresentou redução de 7% (R\$ 97,3 mil), quando comparado ao mês anterior. Além do motivo da variação, a composição também não foi informada pela Recuperanda. Assunto será abordado novamente no próximo relatório.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

| Demonstrativo de Resultado do Exercício N.E. | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|--|---------|---------|----------|
| Receita Bruta | 3.1 | - | - |
| (-) Deduções | - | - | - |
| Receita Líquida | - | - | - |
| (-) CPV | - | - | - |
| Lucro Bruto | - | - | - |
| (-) Despesas administrativas | 3.2 | -42.882 | -53.441 |
| Resultado Operacional | -42.882 | -53.441 | -58.104 |
| (-) Despesas Financeiras | 3.3 | -40.175 | -111.735 |
| Resultado Líquido | 3.4 | -83.057 | -165.177 |

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

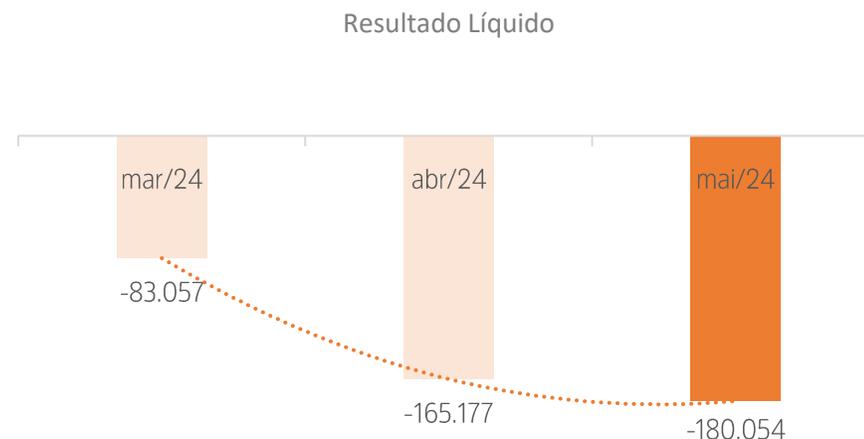
Notas Explicativas ("N.E.")

3.1 Receita Bruta: Recuperanda não apresentou receita no período. Além disso, foi questionada a respeito da perspectiva de faturamentos, oportunidade em que alegou que haverá melhora após a tragédia das enchentes.

3.2 Despesas Administrativas: Composta por dispêndios com assessoria jurídica e serviços prestados por terceiros referente à advocacia. No período de maio, apresentou aumento de R\$ 4,6 mil em comparação ao mês anterior, motivado pelo acréscimo de dispêndios com honorários advocatícios e judiciais, conforme verificado em reunião.

3.3 Despesas Financeiras: Rubrica é composta por despesas bancárias e encargos de juros. Na competência de maio, notou-se variação de R\$ 10,2 mil comparado ao mês anterior. Ao ser questionada, a Recuperanda alegou que o aumento corresponde às atualizações no e-CAC relacionadas à transação tributária, cuja composição é de "transações previdenciárias" e "demais débitos". Estão sendo efetuados pagamentos mensais de R\$ 7 mil, com saldo devedor de R\$ 1,7 milhões.

3.4 Resultado Líquido: Na competência de maio, nota-se prejuízo líquido de R\$ 180 mil, em função da ausência de receitas e aumento nas despesas financeiras.



9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classe | Sub-classe | Item do Plano | Amortização | Deságio | Bônus de adimplência | Encargos | Periodicidade | Carência | Início e fim dos pagamentos | Valores já pagos |
|---------------|--|---------------|--|---|----------------------|----------|---|----------|--|---|
| Trabalhista | Crédito até 10 salários mínimos | 4.1 | Pagamento por cessão | - | - | - | Cessão imediata | - | 22/01/2020 | Crédito pago mediante dação em pagamento |
| Trabalhista | Crédito superior a 10 salários mínimos | 4.1 | Pagamento por cessão | 70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos | - | - | Cessão imediata | - | 22/01/2020 | Crédito pago mediante dação em pagamento |
| Garantia real | Banco Itaú | 4.2 | Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real | - | - | - | Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia | - | 22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia | Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjucação dos bens |

9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

| Classe | Sub-classe | Item do Plano | Amortização | Deságio | Bônus de adimplência | Encargos | Periodicidade | Carência | Início e fim dos pagamentos | Valores já pagos |
|---------------|-----------------|------------------------------------|--|---|----------------------|----------|---|----------|--|---|
| Garantia Real | Banco Santander | 4.2, e 4.2, II | Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real | - | - | - | Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia | - | 22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia | Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens |
| Garantia Real | Banco do Brasil | 4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica | Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real | - | - | - | Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia | - | 22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia | Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens |
| Quirografário | - | 4.3 | Pagamento por dação | Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional | - | - | Cessão imediata | - | 22/01/2020 | Crédito pago mediante dação em pagamento |
| ME/EPP | - | 4.3 | Pagamento por dação | Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional | - | - | Cessão imediata | - | 22/01/2020 | Crédito pago mediante dação em pagamento |

10. Checklist

| Checklist documentações contábil/financeira | Enviado | Não enviado |
|---|---------|-------------|
| 1. Balancetes contábeis (excel e PDF) | | |
| Analítico | | X |
| Sintético | X | |
| 2. Razão contábil | | X |
| 3. Extratos bancários | X | |
| 4. Relação de admissões e demissões | | X |
| 5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento) | | X |
| 6. Passivo extraconcursal | | X |
| 7. Parcelamentos tributários | | X |
| 8. Obrigações vencidas/em atraso | | X |
| 9. Sped contábil | | X |
| 10. SPED's federais | | X |